

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - X

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 09/2024, de 30 de dezembro de 2024

Habilitação dos prestadores de serviços estaduais para procedimentos do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde; e

Considerando a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão estadual que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba.

Resolve:

Art. 1º Incluir a habilitação "38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas" no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Estadual no âmbito da RRAS 14:

I - CNES 9425802 - Hospital Regional de Piracicaba

II - CNES 6284582 - AME - Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba

III - CNES 6523536 AME - Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira

IV - CNES 6479146 - AME - Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Taglietta

Diretor Técnico de Saúde III